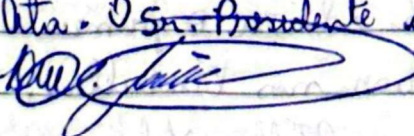
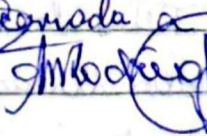
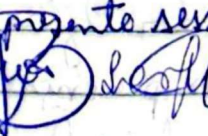
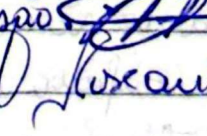
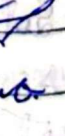
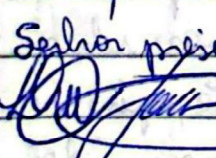
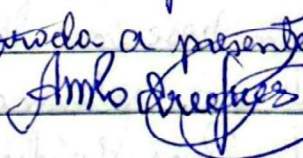
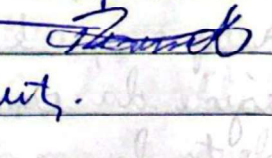


do Executivo N°007 de 03 de Abril de 2025. Assunto: Dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins - TO que especificar e dê outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estes Comissários Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Reis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: Somos Favoráveis à aprovação do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade. O Projeto de Lei do Executivo N°007, de 03 de Abril de 2025, dispõe sobre a doação de 37 (trinta e sete) lotes urbanos de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins à empresa Divinópolis Empreendimentos, com o objetivo de regularizar uma demanda antiga referente ao saudoso João André, reconhecidamente proprietário das áreas regularizadas. A regularização proposta é amparada por fundamentos de interesse público relevante, visto que a empresa Divinópolis Empreendimentos, além de cumprir com o papel de legitimar os direitos anteriormente constituídos, assume o compromisso de fomentar a organização do espaço urbano e impulsionar atividades que contribuam diretamente com o desenvolvimento econômico da cidade, seja por meio da valorização imobiliária, geração de empregos, ou incentivo à instalação de novos empreendimentos residenciais e comerciais. Desta forma, somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da proposição sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro turno, por todos os vereadores presentes. Passa-se para tribuna livre, como não houve nenhum inscrito, passa-se para o tema livre, como nenhum vereador usou a palavra, passa-se às considerações da mesa. O Sr. Presidente agradece a todos e autoriza a leitura da Ata. O Sr. Presidente da mesa preside a presente sessão.

Ata da 3ª (terceira) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO no vigésimo segundo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco à dez horas e trinta minutos na Sala de reunião, na Câmara Municipal, sob presidência do vereador Ozias Teles dos Santos que solicita o primeiro secretário para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes

os vereadores: Ângela Maria Matos Rodrigues Botelho, José Antônio Lima dos Reis, Jorge Dias Paes, Domingas Parente Gil de Sousa, Amor Aires Marinho, Raimundo Rodrigues de Souza, Igor Carvalho dos Santos e Ozias Teles dos Santos. Sendo ausente o vereador Valdivan Alves da Silva, por motivos de saúde. Havendo número legal de vereadores, sob a proteção de Deus o senhor Presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de expediente, como não houve matéria, passa-se para ordem do dia. Breve Conjunto N° 008/2025, 22 de abril de 2025, comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, serviços públicos e atividades privadas, referente ao Projeto de Lei do Executivo N° 007 de 03 de abril de 2025, que já consta na Ata anterior. Foi lido, discutido e aprovado em segundo e último turno por todos os vereadores presentes. Não mais havendo, passa-se para tribuna livre, como não houve nenhum inscrito, passa-se para o tema livre, como nenhum usou a palavra, passa-se as considerações da mesa. Onde o Sr. Presidente agradece a cada um e autoriza a leitura. Em tempo, onde lê, vereador Valdivan Alves da Silva ausente por motivos de saúde, lê-se por motivos de doença. A Ata foi lida, discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. O Senhor presidente dor por encerrada a presente sessão.

Ata 364 (Trecentésimo Sexagésimo quarto) sessão ordinária da Câmara Municipal de Divinópolis - TO, no quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dez horas, no Centro de Convenções Senador João Rêgo, segundo requerimento N° 0055/2025 que definiu as regras das sessões itinerantes. Sob Presidência do vereador Ozias Teles dos Santos que solicita o primeiro secretário para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os vereadores: Ângela Maria Matos Rodrigues Botelho, Valdivan Alves da Silva, Amor Aires Marinho, Domingas Parente Gil de Sousa, Jorge Dias Paes, José Antônio Lima dos Reis, Igor Carvalho dos Santos, Raimundo Rodrigues de Souza e Ozias Teles dos Santos. Havendo número legal de vereadores, sob a proteção de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de Expediente. Ofício N° 179-AJU/2025 à vossa Excelência Ozias Teles dos Santos, (Palmas)